

Processo: 1031594
Apenso: 1031664
Natureza: Representação
Exercício: 2018
Representante: Antônio Fernando Gomes
Representado: Prefeitura Municipal de Piumhi

À Secretaria da 1ª Câmara,

Junte-se aos autos a documentação, protocolizada sob o número 0005264611/2019, encaminhada pelo **Sr. Antônio Astésio Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, em cumprimento ao ofício n. 5233/2019 – SEC/1ª Câmara, relativo à diligência de fl. 25/25-v.

Neste contexto, entendo prejudicado o pedido de fl. 148 encaminhado pelo Sr. Antônio Astésio Tavares, solicitando prorrogação de prazo para o cumprimento da referida determinação.

Intime-se o interessado do teor deste despacho pelo D.O.C e por meio eletrônico, nos termos do art. 166, §1º, inciso I e VI, do RITCEMG.

Cumprida a intimação, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para reexame, e, em seguida, ao MPTC para parecer preliminar.

Tribunal de Contas, 8/5/2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator